



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 581, DE 3 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da [Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003](#), e o contido no Ofício PRR/3ª Região GPC nº 2568, de 31 de julho de 2015, da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, resolve:

Art. 1º Nomear, no âmbito da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, comissão eleitoral e apuradora integrada pelos Procuradores Regionais da República ALICE KANAAN, MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI e ROBÉRIO NUNES DOS ANJOS FILHO para, sob a presidência da primeira, realizar a eleição relativa à escolha do Procurador-Chefe, titular e substituto.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 7 ago. 2015. Seção 2, p. 46.](#)